



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA C.M.S

## RESOLUÇÃO Nº 03/CMS/2025 CORUMBIARA-RO

Corumbiara-RO, 22 de janeiro de 2025.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA RONDÔNIA CMS/CORUMBIARA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em Reunião Ordinária, realizada na Secretaria de Saúde, cito, na Avenida Olavo pires 2129, Centro de Corumbiara, no dia 22 de janeiro de 2025, às 9:00 horas, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 017/1993, bem como em seu Regimento Interno, e;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

### Resolve:

**Art. 1º:** Aprovar, por unanimidade pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara, a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2025 (REMUME 2025)**, que trata-se da padronização dos medicamentos da rede pública de saúde do município de Corumbiara.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

---

Pedro Célio Beatto  
Conselheiro:  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Corumbiara-CMS/RO

Homologo a Resolução nº 03/CMS/2025 -COR, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pelas Leis 8.142 de 1990, Lei complementar 141/2012 e Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federativa do Brasil de 1.988, considerando os dispositivos disposto no Art. 196 a 200 e Resolução nº 333/CNS.

---

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 016/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/01/2025 às 12:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celio Beatto, Auxiliar De Servicos De Saude**, em 22/01/2025 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **287501** e o código verificador **FDA2AFB1**.

| Seq. | Documento                          | Anexos     | Data       | ID                     |
|------|------------------------------------|------------|------------|------------------------|
| 1    | Comprovante de Publicação (Portal) | 2501220004 | 22/01/2025 | <a href="#">287611</a> |

Referência: [Processo nº 1-1749/2023](#).

Docto ID: 287501 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Dados da Publicação**

ID: 10625  
Protocolo 2501220004  
Data/Hora: 22/01/2025 16:35:03  
Grupo: 106 - Conselhos Municipais  
Sub-Grupo: 102 - Conselho Municipal De Saúde - CMS  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Documento**

Número: 03  
Ano: 2025  
Data: 22/01/2025  
Descrição: Resolução do Conselho Municipal de Saúde 03

**Ementa**

Resolução REMUME

**Arquivos da Publicação**

| ID    | Descrição                                   | Tipo | Data/Hora              | Hash MD5                         | Usuário                       |
|-------|---|------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 10818 | Resolução do Conselho Municipal de Saúde 03 | PDF  | 22/01/2025<br>16:35:03 | B1CC4E3798B1140A15364CFB652C1176 | Valdemir<br>Gonzaga Marcolino |

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 22 de janeiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 22/01/2025 às 16:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **287611** e o código verificador **03572B1C**.

---

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento                                   | Data       | ID                     |
|------|---|------------|------------------------|
| 1    | Resolução do Conselho Municipal de Saúde 03 | 22/01/2025 | <a href="#">287501</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-1749/2023](#).

Docto ID: 287611 v1